



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO DISTRITO
FEDERAL

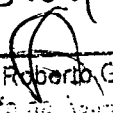
LIDO
Em 09/04/03
Assessoria de Plenário
DE 2.003

INDICAÇÃO Nº IND 300/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 09/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção da Via 0-3, ligando a QNO 15/17 do Setor "O" à BR-070, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção da Via 0-3, ligando a QNO 15/17, do Setor "O" à BR-070, em Ceilândia – RA IX.

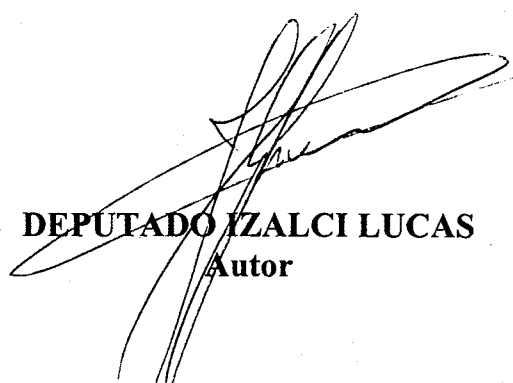
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção da Via 0-3, ligando a QNO 15/17, do Setor "O" à BR-070, garantirá maior segurança para aos motoristas de Ceilândia, sem contar que busca assegurar a ligação com a BR-070, tão reivindicada por aquela ordeira comunidade.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção da referida obra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

